



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO

Assembleia Legislativa de Alagoas  


PROTOCOLO GERAL 1079/2019  
Data: 07/05/2019 - Horário: 18:02  
Legislativo

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.**

**JOSÉ FRANCISCO CERQUEIRA TENÓRIO**, no exercício do mandato de Deputado Estadual pelo Partido da Mobilização Nacional – PMN, doravante denominado simplesmente de *Requerente*, vem à presença de Vossa Excelência expor e, ao final, requerer o que subsegue:

**I.** No Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 25/04/2019, Edição nº 231, foi publicado o Ato do Presidente nº 005/2019, que dispôs sobre a formação das comissões permanentes dessa Assembléia Legislativa Estadual, dentre as quais a 2<sup>a</sup> Comissão – Constituição, Justiça e Redação, da qual faz parte o Requerente como membro titular.

**II.** Naquela mesma data, 25/04/2019, o Senhor Deputado Galba Novaes, na condição de mais idoso dentre os 07 (sete) membros da referida Comissão, procedeu à instalação da referida 2<sup>a</sup> Comissão, precisamente às 14h45m, nos termos da Ata anexa (**doc. 01**), com o objetivo de escolher o seu Presidente e o seu Vice-Presidente.

**III.** Fizeram-se presentes, à aludida reunião, 05 (cinco) dos 07 (sete) membros da Comissão, restando eleito Presidente, com 03 (três) votos, o Senhor Deputado Galba Novaes, e Vice-Presidente, com a mesma votação, a Senhora Deputada Jó Pereira.

**IV.** Dá-se, porém, Senhor Presidente, que a reunião de instalação da 2<sup>a</sup> Comissão, e a conseqüente eleição, encontram-se eivadas de nulidade, haja vista a afronta a dispositivos do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

**V.** O art. 39 da Resolução nº 369/1993, em seu § 2º, prescreve expressamente que *“as reuniões extraordinárias serão sempre anunciadas com 24 horas de antecedência, no mínimo, e com a designação do local, hora e objeto, salvo as convocações em reuniões que independem de anúncio, ou a qualquer hora desde que sejam comunicadas aos membros então ausentes”*.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO

---

**VI.** Tendo em vista que ainda não havia sido instalada a 2<sup>a</sup> Comissão – como, aliás, nenhuma das outras Comissões desta Casa –, resta evidente que igualmente não existiam local, hora e objeto de qualquer reunião, o que nos leva à conclusão de que aquela primeira reunião seria extraordinária, devendo, por isso mesmo, obedecer ao comando do art. 39 do Regimento Interno, suso-transcrito.

**VII.** Não houve, aqui, a necessária convocação com 24 horas de antecedência, eis que, no mesmo dia da constituição da 2<sup>a</sup> Comissão, já foi logo realizada a sessão extraordinária que escolheu o seu Presidente e a sua Vice-Presidente, conforme anteriormente explicitado.

**VIII.** Demais disso, também não foi comunicada ao Requerente, membro da Comissão, que se encontrava ausente em virtude de compromissos políticos anteriormente agendados no interior do Estado, a realização da referida reunião, o que impossibilitou o seu comparecimento e, consequentemente, a sua inscrição para quaisquer dos cargos de direção.

**IX.** O Ofício nº 07/2019 (CIRCULAR) – GDGN, de convocação para a referida eleição, foi entregue no gabinete do Requerente às 14h39 do dia 25 de abril ([doc. 02](#), anexo), ou seja, apenas 06 (seis) minutos antes do início da reunião, que se deu às 14h45 ([doc. 01](#), suso-referido). E ainda assim, não foi entregue ao Requerente – que se encontrava ausente, como dito –, mas à sua assessoria, sem que tivesse chegado ao seu conhecimento.

**X.** A mencionada Ata, inclusive, registra uma situação inusitada: afirma que *“às 18h30, em razão de alterações produzidas no portal modelo da Assembléia Legislativa, onde encontra-se hospedado o Diário Eletrônico do Poder Legislativo, (...) os deputados membros da 2<sup>a</sup> Comissão que participaram da reunião às 14:45, resolveram realizar nova eleição, sendo candidato único o Deputado Galba Novaes, eleito por unanimidade dos presentes, e em seguida a eleição da candidata única à Vice-Presidência, Deputada Jó Pereira, eleita por unanimidade dos presentes”*. Quer dizer: a mesma ata consigna a realização de duas reuniões e, consequentemente, de duas eleições!

**XI.** Na primeira eleição, aliás, a imprensa divulgou amplamente que havia disputa entre os Senhores Deputados Galba Novaes e Davi Maia, restando eleito o primeiro. Já na segunda, saiu o Deputado Galba Novaes como candidato único, mas há um detalhe que não pode passar despercebido: nessa segunda reunião também não houve qualquer comunicação para os membros ausentes, que mais uma vez se viram impedidos de participar da reunião de instalação. No afã de resolver de qualquer modo a situação, incorreu-se num erro ainda mais grave.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO

---

**XII.** Resta evidenciado, por conseguinte, que a eleição de que ora se cuida, tal como fora realizada, acha-se repleta de vícios insanáveis, não podendo produzir nenhum efeito jurídico.

**XIII.** Por tudo quanto exposto, requer a Vossa Excelência que se digne declarar a nulidade da sessão extraordinária realizada pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa Legislativa em data de 25/04/2019, tornando sem efeito a eleição nela realizada e determinando que uma outra reunião seja convocada, em obediência aos ditames legais, para os fins de direito.

Nesses termos,  
Pede e espera deferimento.

Maceió, aos 30 de abril de 2019

  
José Francisco Cerqueira Tenório  
Deputado Estadual

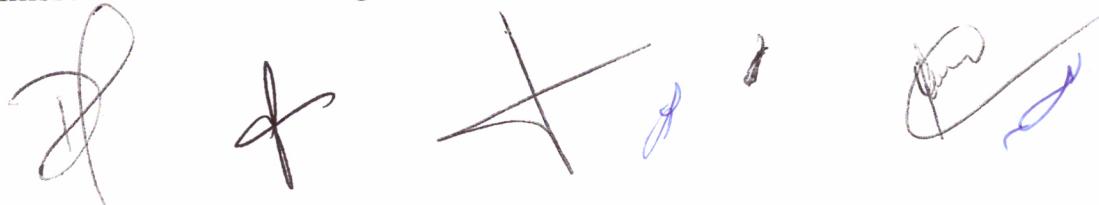


Doc. 01.

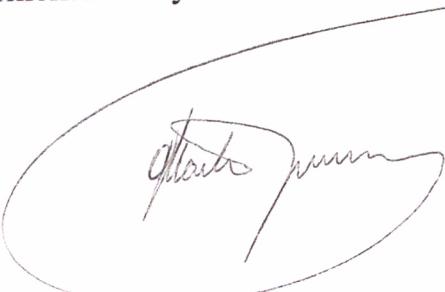
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**

**ATA DE INSTALAÇÃO DA 2<sup>a</sup> COMISSÃO DE CONSTITUI, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove) às 14hs45m (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), na Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembléia Legislativa Estadual, esteve reunida a 2<sup>a</sup> Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para instalação dos trabalhos e eleição do Presidente e Vice-Presidente, na forma do art. 30 do Regimento Interno. Estiveram presentes os Senhores Deputados Galba Novaes, Jó Pereira, Davi Maia, Cibele Moura e Bruno Toledo. Havendo número regimental o Senhor Deputado Galba Novaes assumiu a Presidência por ser o mais idoso da Comissão de acordo com o inciso I § 1º do art. 30 do Regimento Interno da Casa. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente procedeu à eleição para a escolha do Presidente e Vice-presidente da Comissão. Foram candidatos os Senhores Deputados Galba Novaes e Davi Maia. O Senhor Deputado Galba Novaes foi o mais votado no primeiro turno, com 03 (três) votos dos senhores parlamentares Galba Novaes, Jó Pereira e Cibele Moura. O Deputado Davi Maia obteve (02) dois votos: Deputado Davi Maia e Bruno Toledo. Logo após proclamado o resultado do primeiro turno, o Presidente em razão da retirada da candidatura do Deputado Davi Maia convocou um segundo turno de votação sendo eleito por unanimidade o Senhor Deputado Galba Novaes. Aberta a candidatura a Vice-Presidência, a Senhora Deputada Jó Pereira inscreve-se como candidata única ao cargo e é eleita por unanimidade. Eleito o Senhor Deputado Galba Novaes agradeceu aos seus companheiros a confiança nele depositada e estabeleceram que as reuniões da 2<sup>a</sup> Comissão de Constituição, Justiça e Redação serão realizadas nos dias de terça-feira, logo após a sessão plenária, e às quintas-feiras às 14:00 horas, na Sala das Comissões deste Poder Legislativo. Ainda durante o transcurso da



tarde e após a sessão ordinária da Assembleia Legislativa no dia de hoje, às 18h:30, em razão de alterações produzidas no portal modelo da Assembleia Legislativa onde encontra-se hospedado o Diário Eletrônico do Poder Legislativo, havendo alteração do horário entre a primeira publicação e a segunda, no dia de hoje, decorrente da mudança da nomenclatura Edição Suplementar para Edição nº 231, os deputados membros da 2<sup>a</sup> Comissão que participaram da reunião as 14h:45, resolveram realizar nova eleição, sendo candidato único o Deputado Galba Novaes, eleito por unanimidade dos presentes, e em seguida a eleição da candidata única à Vice-Presidência Deputada Jó Pereira, eleita por unanimidade dos presentes. Esgotada a matéria e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente Deputado Galba Novaes deu por encerrada a reunião determinando que fosse lavrada a Ata. E para constar lavrei a presente que vai por mim assinada e pelos Senhores membros da 2<sup>a</sup> Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Antonio Afonso Sarmento de Lyra.

A handwritten signature of Galba Novaes, enclosed within a large, roughly drawn oval.A handwritten signature of Jó Pereira, with a blue ink mark resembling a stylized 'J' or 'P' to its right.A handwritten signature of Antonio Afonso Sarmento de Lyra, with a blue ink mark resembling a stylized 'J' or 'P' to its right.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO GALBA NOVAES  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Doc.02

Ofício nº: 07/2019 (CIRCULAR) – GDGN

Maceió-AL, 25 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO TENÓRIO**  
Deputado Estadual

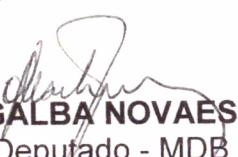
**ASSUNTO: Convocação dos membros da 2ª Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação para instalação e abertura dos trabalhos e escolha do Presidente e Vice-Presidente.**

Senhor Deputado,

Cumprimentando Vossa Excelência, diante da desnecessidade de conveniências burocráticas, no uso das atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 30, §1º e os seguintes incisos, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; considerando o ato nº 005/2019, do Presidente desta Casa, que dispôs sobre a formação das comissões permanentes da Assembléia Legislativa de Alagoas para o biênio 2019/2020, venho, através do presente, convocar os membros titulares, para comparecer na data de hoje, às 14:45h, na sala das comissões, para a instalação e abertura dos trabalhos, com a consequente escolha do Presidente e Vice-Presidente da 2ª Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**GALBA NOVAES**  
Deputado - MDB

Recebido 25 de ABRIL  
as 14:39

PTB/AL de seu membro às comissões, será mantida a coerência em primar pelos princípios que norteariam e embasam esta Casa de Leis, ficando sob a responsabilidade da Presidência da Mesa, fazer as indicações necessárias a garantir a participação de todos os parlamentares nas comissões, ainda que estes encontrem-se desemoldurados com a previsão regimental;

10º Por fim, em razão do rigor regimental para instituição das Comissões Permanentes e de sua imprescindibilidade para produção de atos normativos válidos no âmbito constitucional, com designio de promover a todos os parlamentares que compõem a Assembleia Legislativa de Alagoas amplo exercício do mandato, e ainda manter a harmonia e obstinação em dirimir da melhor forma os desafios hodiernos que emergem, visto que é dever da Presidência promover sua formação legal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo Estadual, conforme abaixo discriminado:

**2º COMISSÃO-CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

| TITULARES                | SUBSTITUTOS          |
|--------------------------|----------------------|
| Dep. JÓ PÉREIRA          | Dep. INÁCIO LOIOLA   |
| Dep. GALBA NOVAES        | Dep. LÉO LOUREIRO    |
| Dep. CIBEL MOURA         | Dep. FÁTIMA CANUTO   |
| Dep. FRANCISCO TENÓRIO   | Dep. DAVIDINHO FILHO |
| Dep. BRUNO TOLEDO        | Dep. MARCELO BELTRÃO |
| Dep. ANTONÍO ALBUQUERQUE | Dep. YVAN BELTRÃO    |
| Dep. DAVI MAIA           | Dep. RICARDO NEZINHO |

**3º COMISSÃO- ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA**

| TITULARES                | SUBSTITUTOS         |
|--------------------------|---------------------|
| Dep. DAVI DAVINO         | Dep. YVAN BELTRÃO   |
| Dep. INÁCIO LOIOLA       | Dep. LÉO LOUREIRO   |
| Dep. GILVAN BARROS FILHO | Dep. BRUNO TOLEDO   |
| Dep. RICARDO NEZINHO     | Dep. CIBEL MOURA    |
| Dep. FLÁVIA CAVALCANTE   | Dep. JAIRZINHO LIRA |

**4º COMISSÃO- EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

| TITULARES                | SUBSTITUTOS              |
|--------------------------|--------------------------|
| Dep. MARCELO BELTRÃO     | Dep. CIBEL MOURA         |
| Dep. FRANCISCO TENÓRIO   | Dep. ANTONÍO ALBUQUERQUE |
| Dep. JÓ PÉREIRA          | Dep. FÁTIMA CANUTO       |
| Dep. RICARDO NEZINHO     | Dep. BRENTO ALBUQUERQUE  |
| Dep. GILVAN BARROS FILHO | Dep. DAVI MAIA           |

**5º COMISSÃO-AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL**

| TITULARES                | SUBSTITUTOS            |
|--------------------------|------------------------|
| Dep. YVAN BELTRÃO        | Dep. TARCIZO FREIRE    |
| Dep. GILVAN BARROS FILHO | Dep. GALBA NOVAES      |
| Dep. ANGELA GARROTE      | Dep. RICARDO NEZINHO   |
| Dep. ANTONÍO ALBUQUERQUE | Dep. FRANCISCO TENÓRIO |
| Dep. JÓ PÉREIRA          | Dep. OLAVO CALHÉIROS   |

**6º COMISSÃO – TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

| TITULARES                | SUBSTITUTOS              |
|--------------------------|--------------------------|
| Dep. BRUNO TOLEDO        | Dep. ANGELA GARROTE      |
| Dep. RICARDO NEZINHO     | Dep. YVAN BELTRÃO        |
| Dep. ANTONÍO ALBUQUERQUE | Dep. FRANCISCO TENÓRIO   |
| Dep. CIBEL MOURA         | Dep. GILVAN BARROS FILHO |
| Dep. LÉO LOUREIRO        | Dep. FLÁVIA CAVALCANTE   |

**7º COMISSÃO – ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE**

| TITULARES                | SUBSTITUTOS         |
|--------------------------|---------------------|
| Dep. BRUNO TOLEDO        | Dep. DAVI DAVINO    |
| Dep. GILVAN BARROS FILHO | Dep. JAIRZINHO LIRA |
| Dep. YVAN BELTRÃO        | Dep. CABO BEBETO    |
| Dep. LÉO LOUREIRO        | Dep. INÁCIO LOIOLA  |
| Dep. RICARDO NEZINHO     | Dep. CIBEL MOURA    |

**8º COMISSÃO- FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

| TITULARES              |                        | SUBSTITUTOS          |                          |
|------------------------|------------------------|----------------------|--------------------------|
| Dep. SILVIO CAMILO     | Dep. LÉO LOUREIRO      | Dep. CIBEL MOURA     | Dep. ANGELA GARROTE      |
| Dep. MARCOS BARBOSA    | Dep. FRANCISCO TENÓRIO | Dep. BRUNO TOLEDO    | Dep. ANTONÍO ALBUQUERQUE |
| Dep. TARCIZO FREIRE    | Dep. OLAVO CALHÉIROS   | Dep. RICARDO NEZINHO | Dep. MARCELO BELTRÃO     |
| Dep. OLAVO CALHÉIROS   | Dep. BRUNO ALBUQUERQUE | Dep. JAIRZINHO LIRA  | Dep. FÁTIMA CANUTO       |
| Dep. BRUNO ALBUQUERQUE | Dep. JAIRZINHO LIRA    | Dep. GALBA NOVAES    | Dep. FLÁVIA CAVALCANTE   |

**9º COMISSÃO – DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA**

| TITULARES              |                          | SUBSTITUTOS            |                          |
|------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|
| Dep. CABO BEBETO       | Dep. ANGELA GARROTE      | Dep. FRANCISCO TENÓRIO | Dep. ANTONÍO ALBUQUERQUE |
| Dep. FRANCISCO TENÓRIO | Dep. MARCELO BELTRÃO     | Dep. YVAN BELTRÃO      | Dep. BRUNO TOLEDO        |
| Dep. YVAN BELTRÃO      | Dep. BRUNO TOLEDO        | Dep. DUDU RONALSA      | Dep. BRENTO ALBUQUERQUE  |
| Dep. TARCIZO FREIRE    | Dep. GILVAN BARROS FILHO | Dep. DUDU RONALSA      | Dep. FÁTIMA CANUTO       |

**10º COMISSÃO – LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

| TITULARES              |                          | SUBSTITUTOS         |                          |
|------------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|
| Dep. DAVI MAIA         | Dep. JÓ PÉREIRA          | Dep. SILVIO CAMILO  | Dep. ANGELA GARROTE      |
| Dep. CIBEL MOURA       | Dep. BRUNO TOLEDO        | Dep. DUDU RONALSA   | Dep. JAIRZINHO LIRA      |
| Dep. FÁTIMA CANUTO     | Dep. GILVAN BARROS FILHO | Dep. JAIRZINHO LIRA | Dep. FÁTIMA CANUTO       |
| Dep. CABO BEBETO       | Dep. GILVAN BARROS FILHO | Dep. DUDU RONALSA   | Dep. GILVAN BARROS FILHO |
| Dep. BRUNO ALBUQUERQUE | Dep. GILVAN BARROS FILHO | Dep. ANGELA GARROTE | Dep. GILVAN BARROS FILHO |

**11º COMISSÃO – MEIO AMBIENTE**

| TITULARES           |                     | SUBSTITUTOS         |                         |
|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|
| Dep. DAVI MAIA      | Dep. ANGELA GARROTE | Dep. SILVIO CAMILO  | Dep. BRENTO ALBUQUERQUE |
| Dep. SILVIO CAMILO  | Dep. YVAN BELTRÃO   | Dep. YVAN BELTRÃO   | Dep. FÁTIMA CANUTO      |
| Dep. INÁCIO LOIOLA  | Dep. FÁTIMA CANUTO  | Dep. MARCOS BARBOSA | Dep. CIBEL MOURA        |
| Dep. MARCOS BARBOSA | Dep. MARCOS BARBOSA | Dep. DUDU RONALSA   | Dep. DUDU RONALSA       |
| Dep. DUDU RONALSA   | Dep. DUDU RONALSA   | Dep. ANGELA GARROTE | Dep. ANGELA GARROTE     |

**12º COMISSÃO – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

| TITULARES            |                          | SUBSTITUTOS         |                        |
|----------------------|--------------------------|---------------------|------------------------|
| Dep. RICARDO NEZINHO | Dep. GILVAN BARROS FILHO | Dep. LÉO LOUREIRO   | Dep. LÉO LOUREIRO      |
| Dep. DAVI DAVINO     | Dep. YVAN BELTRÃO        | Dep. BRUNO TOLEDO   | Dep. FRANCISCO TENÓRIO |
| Dep. BRUNO TOLEDO    | Dep. MARCELO BELTRÃO     | Dep. JAIRZINHO LIRA | Dep. TARCIZO FREIRE    |
| Dep. INÁCIO LOIOLA   | Dep. TARCIZO FREIRE      | Dep. FÁTIMA CANUTO  | Dep. FÁTIMA CANUTO     |

**13º COMISSÃO – CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| TITULARES            |                        | SUBSTITUTOS          |                      |
|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|
| Dep. DAVI MAIA       | Dep. LÉO LOUREIRO      | Dep. OLAVO CALHÉIROS | Dep. JÓ PÉREIRA      |
| Dep. OLAVO CALHÉIROS | Dep. FRANCISCO TENÓRIO | Dep. JAIRZINHO LIRA  | Dep. DAVI DAVINO     |
| Dep. JAIRZINHO LIRA  | Dep. MARCELO BELTRÃO   | Dep. FÁTIMA CANUTO   | Dep. MARCELO BELTRÃO |
| Dep. CIBEL MOURA     | Dep. TARCIZO FREIRE    | Dep. INÁCIO LOIOLA   | Dep. RICARDO NEZINHO |
| Dep. ANGELA GARROTE  | Dep. TARCIZO FREIRE    | Dep. DUDU RONALSA    | Dep. ANGELA GARROTE  |

**14º COMISSÃO – CRIANÇA E ADOLESCENTE, FAMÍLIA E DIREITO DA MULHER**

| TITULARES              |                     | SUBSTITUTOS             |                          |
|------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|
| Dep. JÓ PÉREIRA        | Dep. GÁLBA NOVAES   | Dep. BRENTO ALBUQUERQUE | Dep. FÁTIMA CANUTO       |
| Dep. FÁTIMA CANUTO     | Dep. JAIRZINHO LIRA | Dep. JAIRZINHO LIRA     | Dep. DUDU RONALSA        |
| Dep. FLÁVIA CAVALCANTE | Dep. TARCIZO FREIRE | Dep. CIBEL MOURA        | Dep. MARCELO BELTRÃO     |
| Dep. CIBEL MOURA       | Dep. TARCIZO FREIRE | Dep. DUDU RONALSA       | Dep. GILVAN BARROS FILHO |
| Dep. ANGELA GARROTE    | Dep. TARCIZO FREIRE | Dep. ANGELA GARROTE     | Dep. GILVAN BARROS FILHO |

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 24 DE ABRIL DE 2019.**

**DEPUTADO MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE**